



27/04/2016 4491303

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 3275394

FOLHA: 1/2

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 27/04/2016, verificou-se **CONSTAR** as distribuições abaixo relacionadas em nome de:

OI MÓVEL S/A, portador do CNPJ: 05.423.963/0100-01, residente na Rua Xv de Novembro, 1051, Centro, Blumenau - SC. *****

- » 1º Juizado Especial Cível. Processo: 0700373-11.2009.8.24.0008 [1] (008.09.700373-2/00001). Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Data: 08/12/2009. Exequente: Edna Pellanda Cordeiro. *****
- » 4ª Vara Cível. Processo: 0015995-06.2011.8.24.0008 (0015995-06.2011.824.0008). Ação: Cautelar Inominada. Data: 22/08/2011. Autor: Ecomaq Industria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. *****
- » 2ª Vara Cível. Processo: 0003885-04.2013.8.24.0008 (008.13.003885-4). Ação: Procedimento Ordinário. Assunto: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes. Data: 27/02/2013. Autor: Barni Acabamento e Material Para Construção Ltda.. *****
- » 1ª Vara Cível. Processo: 0009949-30.2013.8.24.0008 [2]. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Honorários Advocaticios. Data: 07/05/2013. Exequente: Julio Cesar de Souza. *****
- » 2ª Vara Cível. Processo: 0015493-96.2013.8.24.0008 (008.13.015493-5). Ação: Procedimento Ordinário. Assunto: Telefonia. Data: 15/07/2013. Autor: Werner Greuel.
- » 4ª Vara Cível. Processo: 0009182-55.2014.8.24.0008 (008.14.009182-0). Ação: Procedimento Ordinário. Assunto: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes. Data: 12/05/2014. Autor: Carla Reitz Soares. *****
- » 1º Juizado Especial Cível. Processo: 0301740-62.2014.8.24.0008. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Direito de Imagem. Data: 28/05/2014. Autor: JOSÉ CARLOS FELSKI. *****
- » 1º Juizado Especial Cível. Processo: 0301849-76.2014.8.24.0008. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes. Data: 11/06/2014. Autor: Deoclecio Mota. *****
- » 4ª Vara Cível. Processo: 0315619-05.2015.8.24.0008. Ação: Procedimento Ordinário. Assunto: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes. Data: 21/10/2015. Autor: Cleonice Uliano. *****
- » 2ª Vara Cível. Processo: 0319057-39.2015.8.24.0008. Ação: Procedimento Ordinário. Assunto: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes. Data: 17/12/2015. Requerente: Compensados Blumenau Ltda.. *****
- » 2ª Vara Cível. Processo: 0319290-36.2015.8.24.0008. Ação: Procedimento Ordinário. Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica. Data: 18/12/2015. Requerente: Três Zen Ltda. - EPP. *****
- » 3ª Vara Cível. Processo: 0303416-74.2016.8.24.0008. Ação: Procedimento Ordinário. Assunto: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes. Data: 09/03/2016. Requerente: Gilberto Ademir Cezar. *****

PEDIDO Nº:

4491303





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

27/04/2016

4491303

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 3275394

FOLHA: 2/2

» 2º Juizado Especial Cível. Processo: 0304257-69.2016.8.24.0008. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes. Data: 18/03/2016. Autor: Claudia Regina dos Reis. *****

OBSERVAÇÕES:

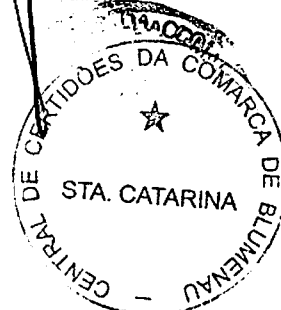
- a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- c) não tem validade para fins eleitorais;
- d) foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- e) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- f) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 12,00, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Blumenau, quarta-feira, 27 de abril de 2016.

Rafael ...
Mag Schmidt
Coordenador do Central de Certidões
Distrito de Blumenau



PEDIDO Nº:

4491303

